

<b>Autoria:</b>	<b>LUCIO MARTINS LEANDRO</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Prof. Especialista Helder Augusto Piedade</b>
<b>Título:</b>	<b>DA APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NOS CASOS DE AGRESSÕES ENVOLVENDO MILITARES ESTADUAIS NO ÂMBITO CONJUGAL</b>
<b>Resumo:</b>	<p>O foco principal deste trabalho é analisar o advento da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, e da sua aplicabilidade ou não nos casos de agressões em âmbito conjugal envolvendo militares do Estado. Esta monografia de pesquisa tem como objetivo principal analisar no caso de agressões entre casais militares, no âmbito conjugal, se enquadra em alguma das hipóteses do Código Penal Militar. A motivação para a realização do presente estudo, encontra-se na importância do tema para o ordenamento jurídico, para a sociedade e em especial para as mulheres, que hoje conseguiram galgar a carreira militar, anteriormente, privada, mas que ainda não lhes dá o suporte da proteção de certos direitos, em face do regime castrense ao qual são obrigadas a seguir. E sobre esse aspecto, são tolhidas da proteção da Lei Maria da Penha, ao se analisar o caso, sob a ótica do Código Penal militar. A problemática principal desse estudo tem como base a complexidade do instituto jurídico, atinente ao Direito Penal Militar, que possui peculiaridades próprias, que foram deixadas de lado quando da criação da Lei Maria da Penha, o que suscitou dúvidas sobre sua abrangência e aplicabilidade aos casais de militares. Diante de tal discussão, na tentativa de se solucionar a questão surgiram três teorias a respeito, as quais são: a) Teoria do Crime Comum, b) Teoria do Crime Militar e; c) Teoria Mista ou Conciliadora.</p> <p><b>Palavras-chaves:</b> Casais Militares – Mulher - Código Penal Militar – Lei Maria da Penha</p>